



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 5842025628

SEXTA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO Nº 584

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal 14;161 de 21 de Setembro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5842025628

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIAS Nº 121, 125, 137, 138, 139, 143, 144 E 145/2025	2
► Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	10
PORTARIA Nº 1322/2025	10
TERMO DE DISPENSA Nº 004/2025	12
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2025	14
TERMO DE DISPENSA Nº 006/2025	16
TERMO DE DISPENSA Nº 007/2025	17
TERMO DE DISPENSA Nº 008/2025	18
TERMO DE DISPENSA Nº 009/2025	20
TERMO DE DISPENSA Nº 010/2025	22
TERMO DE DISPENSA Nº 011/2025	24
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2025	26
EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 012/2025	27
► Secretaria Municipal de Saúde	29
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 005/2025	29
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025	30
► Serviço Autônomo de Água e Esgoto	31
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2025	31
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2025	32
TERMO DE DISPENSA Nº 006/2025	33
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2025	34

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 121/2025

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES,
Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º– Nomear Antônio Simonelli, portador da
Cédula de Identidade RG. Nº: 13.267.662-3 SESP/PR., no cargo de provimento em
comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado
do Paraná, em 03 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 125/2025

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES,
Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º– Nomear **MARIA APARECIDA CAMARGO,**
portadora da Cédula de Identidade RG. Nº: 13.317.484-2 SESP/PR, no cargo de
provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL** a
partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado
do Paraná, em 03 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná**

PORTARIA N.º 137/2025

**Nomeia Comissão de Avaliação de Bens
Imóveis para o exercício de 2025.**

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES,
Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,**

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, os integrantes infra designados para comporem a **Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para o exercício de 2025** sob a presidência do primeiro:

1- JOSUE MARIOT JUNIOR	RG N.º 8.069.028-2, SSP/PR.
2- GUSTAVO CZERPICKI DOS SANTOS	RG N.º 9.515.186-8, SSP/PR.
3- CLEITON APARECIDO DA SILVA	RG N.º 9.450.604-2, SSP/PR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em
07 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 138/2025

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES,
Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º– Nomear **CAMILA DA SILVA PEREIRA**,
portadora da Cédula de Identidade RG. Nº: 12.581.766-1 SESP/PR., no cargo de
provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISAO DE ESPORTE E LAZER** a partir
desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado
do Paraná, em 07 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 139/2025

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES,
Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º– Nomear **AMANDA CORREA JUNGES**,
portadora da Cédula de Identidade RG. Nº: 12.839.080-4 SESP/PR., no cargo de
provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO E
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado
do Paraná, em 07 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 143/2025

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR **Jaiana Figueiredo Reis** portadora da cédula Identidade RG nº: 1517159040, SSP/BA., e CPF nº: 079.015.399-84, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de Provimento Efetivo como **Fonoaudiólogo** a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 144/2025

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES,
Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º– Nomear **Natalia Rafaela Rodrigues Gomes**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº: 13.652.821-1 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO** a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 145/2025

Nomeia cargo de provimento em comissão.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES,
Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º– Nomear **Alessandro Peron**, portador da
Cédula de Identidade RG. Nº: 26483378 SESP/MT., no cargo de provimento em
comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado
do Paraná, em 10 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ - 75.370.148/0001-17

PORTARIA Nº 132/2025

Nomeia o Conselho Municipal de Esporte – CMEP.

O Prefeito Municipal de Peabiru – PR, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 726/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Esporte de Peabiru para o mandato 2025-2026.

- a) Representantes do Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
Titular: **DAYANE FERNANDA BORGES DE ARAUJO WALKER**
Suplente: **PAULA CRISTINA BELLINE**
- b) Representantes do Divisão de Esportes:
Titular: **JULIANO FRANCISCO CHAGAS**
Suplente: **MÁRCIA GATTO SIFUENTES**
- c) Representantes das Administração Municipal:
Titular: **SABRINA MARANGONI PINTO DA SILVA**
Suplente: **JULIO CEZAR FRARE**
- d) Representantes das Sociedade Civil Organizada:
Titular: **VILMA APARECIDA ALVES**
Suplente: **LILIAN EDUARDA CASSIMIRO MONTAGNINI**
- e) Representantes dos Ex-Atletas:
Titular: **CRISTIANY REGINA WENDT GOMES**
Suplente: **PATRICIA CARLA GATO**

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone - Fax (44) 3531 – 8101
CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ - 75.370.148/0001-17

- f) Representantes de Professores da Rede Estadual:
Titular: **CAMILA ELOIZE VIUDES COSTA MIRANDA**
Suplente: **GISLAINE FERREIRA**

Art. 2º – Os cargos de diretoria do Conselho, eleitos pelos membros acima relacionados, ficam assim nomeados:

PRESIDENTE: VILMA APARECIDA ALVES
VICE-PRESIDENTE: CRISTIANY REGINA WENDT GOMES

SECRETÁRIO: DAYANE FERNANDA BORGES DE ARAUJO WALKER
VICE- SECRETÁRIO: JULIANO FRANCISCO CHAGAS

Art. 3º – Esta portaria entra e vigor a partir de 05 de fevereiro de 2025


Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone - Fax (44) 3531 – 8101
CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

	<p>MUNICIPIO DE PEABIRU Estado do Paraná Exercício: 2025</p> <p><u>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4 / 2025</u></p>		
	<p>com aproximadamente 300g (sem raízes). Peso bruto 500g.</p>		
Total:			33,160.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
<p>Art. 75, II, Lei 14133/21</p>			
<p>_____</p> <p>Prefeito Municipal</p>			


0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

 <p style="text-align: center;">MUNICIPIO DE PEABIRU Estado do Paraná Exercício: 2025</p> <p style="text-align: center;">TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9 / 2025</p>							
1	5	11298	COUVE MANTEIGA - Constituída de couve de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Cada maço deverá pesar aproximadamente 1 kg.	MÇ	500.00	9,32	4.660,00
1	6	11300	ESPINAFRE - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes. Cada maço deverá pesar aproximadamente 1 kg.	MÇ	300.00	9,32	2.796,00
1	7	14823	CEBOLINHA Folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes) .	KG	900.00	3,69	3.321,00
Total:							39,792.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 75, II, Lei 14133/21							
<hr style="width: 30%; margin: auto;"/> Prefeito Municipal							

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

 <p style="text-align: center;">MUNICIPIO DE PEABIRU Estado do Paraná Exercício: 2025</p> <p style="text-align: center;"><u>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10 / 2025</u></p>							
1	6	36513	500g. MAMÃO FORMOSA Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	3413.00	5,62	19.181,06
Total:							39,996.06
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 75, II, Lei 14133/21							
<hr style="width: 50%; margin: auto;"/> Prefeito Municipal							

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

 <p style="text-align: center;">MUNICIPIO DE PEABIRU Estado do Paraná Exercício: 2025</p> <p style="text-align: center;"><u>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11 / 2025</u></p>						
			ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato devendo ser bem desenvolvida.			
1	6	14825	CHICÓRIA ,de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes soltas, que podem ser crespas ou lisas sem traços de descoloração e turgescências (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.,cada maço deverá pesar aproximadamente 500 gramas.	KG	500,00	8,91 4.455,00
1	7	11298	COUVE MANTEIGA - Constituída de couve de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Cada maço deverá pesar aproximadamente 1 kg.	MÇ	500,00	9,32 4.660,00
1	8	14844	RÚCULA ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidade e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que altere a aparência. Cada maço devera pesar aproximadamente 1 kg.	KG	500,00	11,32 5.660,00
Total:						38.574,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL						
Art. 75, II, Lei 14133/21						
<hr/> Prefeito Municipal						

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 Processo Adm: Nº 006/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE BARRACAS E GRADIL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.

Empresa vencedora: **BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA** (04537070000134) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais).

O prefeito do MUNICIPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d7b1ea-14022025165715**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
 Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
 CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 12/2025

Processo Administrativo nº 21/2025

Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras;

1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

SHOW ARTÍSTICO PARA A 20ª EDIÇÃO DE CARNAVAL POPULAR 2025, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01, 02, 03 E 04 DE MARÇO DE 2025, EVENTO REALIZADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. aceitável	Valor Total aceitável
01	Apresentação de 2 Bandas musicais para animação e entretenimento de evento de carnaval popular de rua do município de Peabiru-Pr.	serv.	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço global.

Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, **sendo até dia 19/02/2025** às 17:00 horas.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br .

2. DA ENTREGA

O evento será realizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – CEP 87250-000, Peabiru-PR, nas seguintes datas e horários:

Sábado 1º de março de 2025: das 22h às 02h do dia 2 de março;

Domingo 2 de março de 2025: das 15h às 18h e das 22h às 02h do dia 3 de março;

Segunda-feira 3 de março de 2025: das 22h às 02h do dia 4 de março;

Terça-feira 4 de março de 2025: das 15h às 18h e das 22h às 02h do dia 5 de março.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIOS

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).
- Alvará de licença de localização Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto a ser cotado pelo proponente.

Peabiru, 14 de fevereiro de 2025.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025****PROC. ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**

Considerando que a sessão pública está designada para o próximo dia 18 de fevereiro de 2025, comunicamos que se encontra **SUSPENSO** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS A SEREM SERVIDAS NO LOCAL (ALMOÇO) SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA ATENDER A SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEABIRU - PR.** A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, pelo e-mail licitacao@peabiru.pr.gov.br ou através do telefone 44 3531-8100.

Peabiru, 14 de fevereiro de 2025.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

Agente de Contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2839db-14022025165616**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA/CRENCIADA: FLAVIA EMANUELLY VITAL FAGUNDES

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS SEMANAIS.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.455,20 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 12/02/2025.

DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3c2f28-14022025165758**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 005/2025	DATA: 13/02/2025
--------------------	-------------------------

CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL:	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
CNPJ:	75.370.155/0001-19		
ENDEREÇO/BAIRRO	Rua João Albino Casali, 615 – Centro		
CIDADE/UF	Peabiru-PR	CEP:	87250-000

CONTRATADO

FORNECEDOR:	Imberio & Cia Ltda		
CNPJ:	82.439.639/0001-32		
ENDEREÇO/BAIRRO	R. Vassilio Boiko, 196 – Jardim Paulista		
CIDADE/UF:	Campo Mourão-Paraná	CEP:	87310-420

JUSTIFICATIVA:

A contratação tem como objetivo a manutenção de motor elétrico utilizado na distribuição de água potável para o município.

DESPESA:

14.001.17.512.0002.2.002 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
14.001.17.512.0002.2.002 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artº 75 – II – Lei 14.133/2021.

OBJETO: Reparo e fornecimento de peça para motor elétrico 25 CV 4 POLOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT.	VLR.ITEM R\$
1	Enrolamento de motor 25 CV 4 Polos	UNI	001	2.300,00	2.300,00
2	Troca de rolamento	UNI	001	250,00	250,00
3	Ventoinha MOD 160	UNI	001	60,00	60,00
TOTAL	R\$ 2.610,00 (dois mil e seiscientos e dez reais).-				

Odalvis Guerra Gnann
Diretor do SAAE de Peabiru-PR

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCA289F7B274035



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo: 007/2025

Dispensa de Licitação 005/2025

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa Imberio & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 82.439.639/0001-32, por Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais).

Peabiru-PR, 13 de fevereiro de 2025.

Odalvis Guerra Gnann
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº	006/2025	DATA:	13/02/2025
----	----------	-------	------------

CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL:	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
CNPJ:	75.370.155/0001-19		
ENDEREÇO/BAIRRO	Rua João Albino Casali, 615 – Centro		
CIDADE/UF	Peabiru-PR	CEP:	87250-000

CONTRATADO

FORNECEDOR:	Hidro Paraná Poços Artesianos Ltda		
CNPJ:	09.157.805/0001-18		
ENDEREÇO/BAIRRO	Av. das Torres, 6417 – Parque Hortência		
CIDADE/UF:	Maringá-Paraná	CEP:	87.075-465

JUSTIFICATIVA:

A contratação tem como objetivo, efetuar os reparos necessários em moto bomba submersível, utilizada para captação de água em poço profundo pertencente a autarquia.

DESPESA:

14.001.17.512.0002.2.002 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
14.001.17.512.0002.2.002 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artº 75 – II – Lei 14.133/2021.

OBJETO: Reparo e fornecimento de peças para conjunto moto bomba submersível.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT. R\$	VLR.ITEM R\$
1	Serviço de conserto bomba submersível	VB	001	950,00	950,00
2	Serviço de tornearia	VB	001	800,00	800,00
3	Bucha do motor superior	PÇ	002	230,00	460,00
4	Bucha do motor inferior	PÇ	002	230,00	460,00
5	Retentor Motor	PÇ	001	85,00	85,00
6	Mancal apoio completo	PÇ	001	1.180,00	1.180,00
7	Difusor	PÇ	007	207,00	1.449,00
TOTAL	R\$ 5.384,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais).				

Odalvis Guerra Gnann
Diretor do SAAE de Peabiru-PR



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo: 008/2025

Dispensa de Licitação 006/2025

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa Hidro Paraná Poços Artesianos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 09.157.805/0001-18, por Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 5.384,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais).

Peabiru-PR, 13 de fevereiro de 2025.

Odalvis Guerra Gnann
Diretor do SAAE